DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Relação de Habilitados 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Relação de Habilitados

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de **CONTRATAÇÃO EM MERCADO FLUÍDO** (art. 79, inciso III da Lei n° 14.133/2021), de aquisição e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S500 e S10) para a Frota da Municipalidade ou cedidos ao Município, com fornecimento parcelado (diário).

Interessados	CPF/CNPJ	Endereço
AUTO POSTO DA PEDRA DE TORRINHA LTDA	00.022.964/0001-30	ESTRADA SANTA ELISA, S/N, JARDIM PAULO LUPINO.

Torrinha, 07 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 260/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER TRANSITORIAMENTE, PELAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JOSEANE MINATEL**, portadora da CTPS nº 088999, Série 00298-SP, ocupante do emprego público de Atendente, para responder, transitoriamente, pelas atribuições da função comissionada de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, nos termos do art. 8º e do Anexo IV da Lei Complementar nº 46, de 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedida à referida servidora, nos termos da legislação supracitada, gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) de seu salário-base, enquanto perdurar o exercício da função e respectivas atribuições.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º - O Departamento de Pessoal adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de julho de 2025

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.08 10:56:12 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 261/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **Mirian dos Santos Santana Gabatore**, matrícula nº 902, ocupante do cargo efetivo de "servente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 10 de julho de 2025, no Pronto Atendimento Municipal – Centro de Custo: 02.20.09, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 19h00 e das 20h00 às 00h00.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.08 10:58:08 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 262/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **Adriana Tomazini**, matrícula nº 407, ocupante do cargo efetivo de "auxiliar de limpeza pública", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 10 de julho de 2025, na Escola Agrícola de Ensino Fundamental "Professor Ismael Morato Almeida Lara" – Centro de Custo: 02.18.10, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.08 11:03:55 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 263/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **Bruna de Souza Ramos**, matrícula nº 907, ocupante do cargo efetivo de Servente, que passará a desempenhar suas atividades a partir de 10 de julho de 2025, no Paço Municipal – Centro de Custo: 02.16.01, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.08 11:03:20 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br